

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL

ALESSANDRA MARIA PEREIRA

**AÇÕES EMPRESARIAIS: UMA ANÁLISE A PARTIR DA DOUTRINA SOCIAL DA
IGREJA**

VARGINHA

2025

ALESSANDRA MARIA PEREIRA

**AÇÕES EMPRESARIAIS: UMA ANÁLISE A PARTIR DA DOUTRINA SOCIAL DA
IGREJA**

Trabalho de Conclusão de PIEPEX apresentado como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia pela Universidade Federal de Alfenas.
Orientador: Prof. Marçal Serafim Cândido.

VARGINHA

2025

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	8
2.1	A empresa como organização social e produtiva	8
2.2	O papel da empresa à luz da Doutrina Social da Igreja	8
2.3	Atitudes empresariais compatíveis com a DSI.....	9
2.4	O papel das parábolas e da fé na ética empresarial	10
2.5	Empresas como objeto de análise.....	10
3	MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO	11
4	DISCUSSÃO E ANÁLISE.....	13
4.1	Exemplos de Aplicação da DSI nas Empresas	13
4.2	Análise Crítica e Interpretação	17
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
	REFERÊNCIAS	23

RESUMO

Este trabalho de Conclusão de PIEPEX tem como objetivo analisar de que forma os princípios da Doutrina Social da Igreja (DSI) podem ser aplicados no ambiente empresarial contemporâneo. A pesquisa parte da perspectiva cristã católica, reconhecendo a relevância ética e social da DSI diante dos desafios impostos por uma economia voltada principalmente ao lucro. Trata-se de um estudo qualitativo, de natureza exploratória, baseado em análise bibliográfica e documental, com interpretação teológica de documentos do Magistério da Igreja e exemplos de empresas nacionais e internacionais com atuação no Brasil. A reflexão teológica considera a tradição católica e passagens evangélicas interpretadas à luz da DSI. Os resultados indicam que, apesar das tensões com a lógica de mercado, empresas que incorporam valores como a dignidade humana, a justiça social, a solidariedade e o cuidado com a criação demonstram viabilidade ética e responsabilidade social em suas práticas. A pesquisa contribui para o diálogo entre fé cristã e gestão empresarial, promovendo uma leitura crítica das estruturas econômicas atuais.

Palavras-chave: Doutrina Social da Igreja; ética cristã; empresas; responsabilidade social; gestão empresarial.

ABSTRACT

This paper aims to analyze how the principles of the Social Doctrine of the Church (SDC) can be applied in the contemporary business environment. The research adopts a Catholic Christian perspective, recognizing the ethical and social relevance of the SDC in the face of challenges posed by an economy primarily driven by profit. It is a qualitative, exploratory study, based on bibliographic and documentary analysis, with theological interpretation of Magisterial documents and examples of national and international companies operating in Brazil. The theological reflection considers the Catholic tradition and biblical passages interpreted through the lens of the SDC. The findings indicate that, despite tensions with market logic, companies that incorporate values such as human dignity, social justice, solidarity, and care for creation demonstrate ethical viability and social responsibility in their practices. The study contributes to the dialogue between Christian faith and business management, promoting a critical reading of current economic structures.

Keywords: Social Doctrine of the Church; christian ethics; companies; social responsibility; business management.

1 INTRODUÇÃO

O papel das empresas no mundo contemporâneo tem sido cada vez mais questionado diante dos desafios sociais, econômicos e ambientais que marcam a realidade global. Em um cenário de desigualdades persistentes e transformações rápidas, cresce a expectativa de que as organizações empresariais assumam responsabilidades que ultrapassam a simples busca pelo lucro. Nesse contexto, surge a necessidade de refletir sobre modelos de atuação que conciliem desempenho econômico e compromisso ético com a sociedade.

Este trabalho de conclusão de PIEPEX tem como objetivo analisar de que forma as ações empresariais se relacionam com os princípios da Doutrina Social da Igreja (DSI), considerando a crescente preocupação com práticas corporativas mais justas, humanas e sustentáveis. A DSI, desenvolvida ao longo dos séculos pelo magistério da Igreja Católica, propõe uma leitura crítica das estruturas econômicas à luz de valores como a dignidade da pessoa humana, o bem comum, a solidariedade e a subsidiariedade (Pontifício Conselho Justiça e Paz, 2005).

A relevância da pesquisa está na contribuição para o debate acadêmico sobre a função social da empresa, especialmente no campo das Ciências Econômicas, onde questões éticas nem sempre são tratadas como centrais. A Constituição pastoral *Gaudium et Spes*, do Concílio Vaticano II, já afirmava que “a ordem econômica e social deve subordinar-se à ordem moral” (Concílio Vaticano II, 1965, n. 35), antecipando uma crítica que permanece atual: o risco de desumanização das relações econômicas. Do mesmo modo, Bento XVI (2009) destaca, na encíclica *Caritas in Veritate*, que o mercado precisa de uma ética que seja “amiga da pessoa” para funcionar de maneira justa e eficaz.

A empresa, compreendida como uma comunidade de pessoas voltada à produção de bens e serviços, possui uma responsabilidade que vai além do desempenho financeiro. Conforme o *Compêndio da Doutrina Social da Igreja* (2005), a atividade econômica deve ser orientada para o bem de todos, e não apenas para o benefício de alguns. A encíclica *Laudato Si'* (Francisco, 2015) reforça essa visão ao propor uma ecologia integral, que inclui a justiça social como parte do cuidado com a criação.

No interior desse debate, autores como Robert A. Sirico (2023) acrescentam que a ética e os valores espirituais não são obstáculos à prosperidade econômica, mas sim condições para que ela ocorra de forma equilibrada e humana. Essa afirmação ecoa o princípio cristão segundo o qual a liberdade econômica deve estar orientada pelo respeito à dignidade do ser humano.

A pesquisa será conduzida por meio de abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica e análise descritiva de exemplos de empresas que adotam práticas alinhadas aos princípios da DSI. A investigação visa compreender se — e de que modo — essas práticas concretas expressam valores como solidariedade, justiça e respeito ao trabalhador. Serão utilizados documentos oficiais da Igreja, estudos acadêmicos e materiais institucionais disponibilizados pelas empresas analisadas.

O trabalho está estruturado da seguinte forma: o Capítulo 2 apresenta os fundamentos teóricos da Doutrina Social da Igreja e sua aplicabilidade à realidade econômica; o Capítulo 3 descreve a metodologia adotada; o Capítulo 4 discute e analisa exemplos de empresas que adotam práticas compatíveis com a DSI, dividindo-se em duas partes: apresentação dos casos e análise crítica; por fim, o Capítulo 5 apresenta as considerações finais, destacando as contribuições do estudo e propondo caminhos para futuras pesquisas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A empresa como organização social e produtiva

A empresa é uma organização constituída com a finalidade de produzir bens e serviços, organizar o trabalho e gerir recursos econômicos em um ambiente de mercado. De forma geral, a empresa reúne pessoas, capital, tecnologia e conhecimento com o objetivo de atender às necessidades de consumidores e gerar resultados financeiros (Drucker, 2001). Contudo, além da produção material, ela também exerce influência cultural, social e ambiental, uma vez que está inserida em uma rede de relações que afeta comunidades, territórios e o meio ambiente.

Enquanto organização, a empresa possui estrutura formal, com hierarquia, normas e processos que regulam sua atuação. Atua em diversas áreas como finanças, recursos humanos, marketing, operações e inovação, buscando eficiência, crescimento e competitividade (Porter, 1989). Mas também se configura como um espaço relacional e moral, onde decisões de liderança impactam diretamente a vida dos colaboradores, fornecedores, consumidores e da sociedade em geral.

Dessa forma, a empresa deve ser compreendida não apenas como agente econômico, mas como instituição social, com responsabilidades éticas e políticas. Ela é um dos principais espaços de trabalho e desenvolvimento humano, e, portanto, suas decisões não são neutras — possuem consequências que devem ser avaliadas não só em termos de eficiência, mas também de justiça, dignidade e solidariedade.

2.2 O papel da empresa à luz da Doutrina Social da Igreja

A **Doutrina Social da Igreja (DSI)**, conjunto de ensinamentos da **Igreja Católica Apostólica Romana**, oferece uma visão integral da empresa enquanto **comunidade de pessoas** (Pontifício Conselho Justiça e Paz, 2005, n. 338), orientando sua atuação à luz dos princípios do **bem comum**, da **solidariedade**, da **subsidiariedade**, da **justiça social** e da **dignidade humana**.

De acordo com a DSI, a empresa não existe unicamente para gerar lucros, mas deve promover o desenvolvimento integral do ser humano, respeitando o trabalhador, contribuindo com a sociedade e cuidando da criação. O lucro, embora legítimo, “deve ser um meio para alcançar outros fins humanos e sociais” (Pontifício Conselho Justiça e Paz, 2005, n. 340). Isso exige uma gestão orientada por valores, que priorize **relações humanas justas, condições**

dignas de trabalho, responsabilidade ambiental e comprometimento com a inclusão e equidade.

Como explica Prata (2019, p. 72), a DSI propõe uma atuação empresarial ética, comprometida com a transformação da sociedade: “a empresa deve assumir sua função social, sendo um instrumento de justiça, solidariedade e partilha”. Tal posicionamento desafia modelos empresariais focados exclusivamente na eficiência e produtividade, propondo uma visão mais humana, em que os objetivos econômicos estejam subordinados à promoção do bem comum.

2.3 Atitudes empresariais compatíveis com a DSI

À luz da DSI, algumas atitudes empresariais que expressam fidelidade aos princípios cristãos e ao Evangelho incluem:

- **Respeito à dignidade do trabalho:** assegurando condições dignas, salário justo, segurança no ambiente de trabalho e oportunidades de desenvolvimento;
- **Promoção do bem comum:** considerando os impactos sociais de suas decisões e colaborando com a melhoria das comunidades onde atua;
- **Sustentabilidade ambiental:** adotando práticas produtivas que respeitem a criação e preservem os recursos naturais para as futuras gerações (*Laudato Si'*, 2015);
- **Ética nas relações comerciais:** com honestidade nos contratos, justiça nas negociações e respeito aos direitos dos consumidores;
- **Inclusão e justiça social:** promovendo a equidade, combatendo a discriminação e valorizando a diversidade nas organizações;
- **Transparência e governança responsável:** prestando contas aos diversos públicos com os quais se relaciona (acionistas, trabalhadores, comunidade, Estado).

Essas ações demonstram que a empresa pode ser um **instrumento de transformação positiva**, promovendo valores evangélicos na vida econômica, como a compaixão, a responsabilidade, a fraternidade e a solidariedade.

2.4 O papel das parábolas e da fé na ética empresarial

Robert A. Sirico (2023), em *A Economia das Parábolas*, reforça a ideia de que a fé cristã oferece recursos morais valiosos para orientar a conduta empresarial. A parábola dos talentos (Mt 25,14–30) ensina a responsabilidade no uso dos recursos confiados; o Bom Samaritano (Lc 10,25–37) mostra o cuidado com o próximo como critério fundamental de ação; e o Filho Pródigo (Lc 15,11–32) valoriza o perdão e a reconciliação nas relações humanas.

Sirico argumenta que a liberdade econômica é compatível com a moral cristã quando está a serviço da pessoa humana. O empreendedorismo ético, segundo ele, é um caminho legítimo de expressão da vocação humana, desde que comprometido com a justiça, a caridade e o bem comum.

2.5 Empresas como objeto de análise

No presente trabalho, serão analisadas **ações de empresas que adotam práticas compatíveis com os princípios da Doutrina Social da Igreja**, a fim de verificar de que modo tais organizações aplicam, no cotidiano, os fundamentos da DSI. A escolha desses exemplos visa ilustrar como os valores da dignidade humana, solidariedade e justiça podem ser traduzidos em decisões empresariais concretas — especialmente em áreas como políticas de pessoal, responsabilidade socioambiental, governança ética e atuação comunitária.

Esses exemplos servirão de base para a **análise crítica das ações empresariais à luz da DSI**, promovendo a reflexão sobre como é possível unir desempenho econômico e fidelidade aos valores cristãos em um modelo de empresa mais humano, justo e sustentável.

3 MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO

Este trabalho adota uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória, fundamentada na análise bibliográfica e documental, com enfoque na reflexão crítica e na interpretação teológica de matriz católica. A pesquisa não envolveu entrevistas nem aplicação de questionários, sendo baseada exclusivamente em fontes secundárias.

O referencial teórico parte da fé cristã segundo a tradição da Igreja Católica Apostólica Romana, especialmente da Doutrina Social da Igreja (DSI), a qual é interpretada a partir do Magistério e da tradição doutrinal. Ainda que a abordagem adotada seja católica, reconhece-se que os princípios promovidos pela DSI — como dignidade da pessoa humana, solidariedade, justiça social e bem comum — também podem ser vivenciados por empresas de outras denominações cristãs ou por organizações laicas que compartilhem fundamentos éticos semelhantes.

A Sagrada Escritura não foi utilizada como fonte principal, mas como apoio interpretativo, especialmente por meio de passagens lidas à luz do ensinamento da Igreja, como as parábolas do Bom Samaritano (Lc 10,25-37) e dos Talentos (Mt 25,14-30), e o Filho Pródigo (Lc 15,11-32) que ilustram, respectivamente, a solidariedade e a responsabilidade na administração dos bens.

A fundamentação teórica baseou-se em documentos oficiais da Igreja, como o Compêndio da Doutrina Social da Igreja (2005), e nas encíclicas *Rerum Novarum* (Leão XIII, 1891), *Centesimus Annus* (João Paulo II, 1991), *Caritas in Veritate* (Bento XVI, 2009) e *Laudato Si'* (Francisco, 2015). Foi consultado ainda um artigo acadêmico, selecionado por sua relevância e proximidade com o tema abordado.

A seleção dos exemplos empresariais seguiu um critério dedutivo, com base na identificação de práticas organizacionais alinhadas aos valores promovidos pela Doutrina Social da Igreja. A amostragem, de caráter não probabilístico e intencional, inclui empresas nacionais e internacionais com atuação comercial no Brasil, cujas práticas e discursos institucionais evidenciam compromisso com justiça social, dignidade humana, sustentabilidade e ética.

As informações sobre essas empresas foram obtidas a partir de fontes públicas, como websites institucionais, relatórios de sustentabilidade e materiais jornalísticos. A análise foi realizada de forma interpretativa, à luz dos princípios da DSI, permitindo identificar convergências e desafios na aplicação desses valores no meio empresarial.

Segundo Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é fundamental para a formulação de uma base teórica sólida, especialmente em estudos exploratórios voltados à compreensão crítica de fenômenos sociais. De acordo com Marconi e Lakatos (2010), a pesquisa qualitativa possibilita uma análise profunda de contextos e significados, sem a pretensão de generalização estatística, mas com foco na compreensão dos valores e práticas em sua complexidade.

Reconhece-se como limitação desta pesquisa a ausência de coleta de dados primários e a dependência de informações institucionais públicas, o que pode restringir o nível de aprofundamento da análise empírica. Ainda assim, a abordagem adotada mostrou-se adequada aos objetivos do estudo, permitindo uma reflexão ética fundamentada sobre a prática empresarial à luz da Doutrina Social da Igreja.

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE

4.1 Exemplos de Aplicação da DSI nas Empresas

Quadro 1 – Empresas com práticas empresariais alinhadas à Doutrina Social da Igreja (DSI)

(continua)

Empresa /Instituição	Localidade	Setor / Ramo	Função Empresarial / Propósito	Práticas Relevantes	Princípios da DSI Relacionados
Ben & Jerry's	Internacional (EUA), comercializada no Brasil	Alimentício	Produção e comercialização de sorvetes com responsabilidade social	Comércio justo, justiça racial, apoio a causas sociais	Solidariedade, bem comum, dignidade da pessoa humana
Fairphone	Internacional (Holanda), comercializada via importação no Brasil	Tecnologia	Fabricação de smartphones sustentáveis e éticos	Cadeia produtiva justa, reciclagem, responsabilidade ambiental	Destinação universal dos bens, dignidade no trabalho, sustentabilidade
TOMS	Internacional (EUA), comercializada no Brasil	Calçados / Varejo Social	Doação vinculada à venda de produtos	Programa "One for One", auxílio a comunidades vulneráveis	Solidariedade, justiça social, atenção aos necessitados
Banco Palmas	Nacional (Brasil)	Finanças / Economia Solidária	Inclusão financeira e desenvolvimento comunitário	Microcrédito, moeda social, fortalecimento local	Subsidiariedade, justiça social, economia a serviço do bem comum
Natura	Nacional (Brasil)	Cosméticos / Sustentabilidade	Produção sustentável com valorização da biodiversidade	Parcerias com comunidades, certificações verdes, ética na cadeia de produção	Destinação universal dos bens, sustentabilidade, dignidade humana
Banco do Brasil	Nacional (Brasil)	Financeiro / Público	Programa BB Comunitário de inclusão econômica	Microcrédito a populações vulneráveis, fomento ao empreendedorismo social	Justiça social, economia voltada às pessoas, bem comum

Quadro 1 – Empresas com práticas empresariais alinhadas à Doutrina Social da Igreja (DSI)
(conclusão)

Empresa /Instituição	Localidade	Setor / Ramo	Função Empresarial / Propósito	Práticas Relevantes	Princípios da DSI Relacionados
Grupo Boticário	Nacional (Brasil)	Cosméticos / Inclusão	Produção com impacto social e ambiental positivo	Programas de capacitação feminina, sustentabilidade	Trabalho digno, equidade, responsabilidade social
Cia. Hering	Nacional (Brasil)	Têxtil / Moda	Produção de roupas com foco em inclusão e sustentabilidade	Iniciativas de justiça social, ética no trabalho, projetos sociais	Direitos dos trabalhadores, justiça social, dignidade do trabalho
Grupo Pão de Açúcar	Nacional (Brasil)	Varejo / Alimentar	Distribuição e varejo com impacto social positivo	Apoio a pequenos produtores, comércio justo, logística reversa	Dignidade humana, bem comum, sustentabilidade
Fazenda da Toca	Nacional (Brasil)	Agricultura Regenerativa	Produção agroecológica e valorização do trabalhador rural	Práticas sustentáveis, ecologia integral, dignidade no campo	Ecologia integral, dignidade do trabalho, cuidado com a criação
SESC	Nacional (Brasil)	Assistência social / Educação	Promoção do bem-estar, cultura e lazer para trabalhadores do comércio	Acesso gratuito à educação, saúde, cultura e lazer para trabalhadores	Bem comum, solidariedade, justiça social
Ipanema Coffees	Nacional (Brasil)	Agronegócio Sustentável	Produção de cafés especiais com foco em sustentabilidade e inclusão	Preservação ambiental, inclusão social, certificações éticas, Instituto Ipanema	Solidariedade, dignidade humana, desenvolvimento integral

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A Doutrina Social da Igreja (DSI), fundamentada nos ensinamentos da Igreja Católica Romana, estabelece princípios essenciais como a dignidade da pessoa humana, a solidariedade, a subsidiariedade, a justiça social e a destinação universal dos bens, que devem orientar a atuação das organizações empresariais para além da simples busca pelo lucro (Pontifício Conselho Justiça e Paz, 2005). Nesse sentido, as empresas contemporâneas são convocadas a se configurarem como agentes de transformação social, exercendo suas funções econômicas de forma ética, sustentável e comprometida com o bem comum.

Para compreender como esses princípios são aplicados na prática, é relevante analisar exemplos concretos de organizações que, de modo direto ou indireto, incorporam valores da Doutrina Social da Igreja em suas ações de acordo com o quadro acima veja um resumo das empresas que foram citadas:

A Ben & Jerry's, empresa norte-americana do ramo alimentício, destaca-se por integrar comércio justo, combater o racismo estrutural e engajar-se em causas sociais, expandindo sua atuação para o mercado brasileiro (Ben; Jerry's, 2025). Embora não declare explicitamente a adoção da DSI, suas práticas refletem o princípio da solidariedade, o qual, conforme o Compêndio da Doutrina Social da Igreja, “é uma forma de buscar o bem comum, promovendo a justiça social” (Pontifício Conselho Justiça e Paz, 2005, p. 194).

No segmento tecnológico, a Fairphone, empresa holandesa reconhecida pela fabricação de smartphones sustentáveis e éticos, demonstra compromisso com a justiça social ao priorizar direitos trabalhistas e uma cadeia produtiva responsável. Apesar de não possuir operação física no Brasil, seus produtos estão disponíveis para consumidores brasileiros via importação (Fairphone, 2025). Essa postura alinha-se ao princípio da destinação universal dos bens, que enfatiza a “justiça e a solidariedade entre as pessoas” na distribuição dos recursos (Pontifício Conselho Justiça e Paz, 2005, p.171).

Outra referência internacional que evidencia a aplicação do princípio da solidariedade é a TOMS. Originária dos Estados Unidos, com presença no Brasil, a empresa adota a estratégia “One for One”, que vincula a compra de seus produtos à doação para comunidades vulneráveis (Toms, 2025). Essa prática materializa o ensinamento da DSI de que “a solidariedade deve se manifestar na busca pela justiça social e na ajuda aos mais necessitados” (Toms, 2025, p. 194), demonstrando que o lucro pode e deve coexistir com compromisso social.

No cenário brasileiro, o Banco Palmas representa uma experiência concreta de economia solidária, promovendo inclusão financeira e desenvolvimento comunitário por meio do microcrédito e da moeda social (Banco Palmas, 2025). Suas ações reforçam os princípios da subsidiariedade e da justiça social contidos na Doutrina Social da Igreja, evidenciando que o

sistema financeiro pode ser instrumento de transformação social (Pontifício Conselho Justiça e Paz, p. 347).

De forma semelhante, a Natura, empresa brasileira do setor cosmético, destaca-se pela integração entre responsabilidade socioambiental e valorização da biodiversidade, por meio de parcerias com comunidades extrativistas e certificações sustentáveis (Natura, 2025). Essas práticas refletem diretamente o princípio da destinação universal dos bens, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e a dignidade humana (Pontifício Conselho Justiça e Paz, 2005, p. 171).

O Banco do Brasil, por sua vez, contribui para a promoção da justiça social por meio do programa Banco do Brasil Comunitário, que oferece microcrédito para pequenos empreendedores em situação de vulnerabilidade (Banco do Brasil, 2025). Tal iniciativa exemplifica o princípio de que “a economia deve estar a serviço das pessoas e da justiça social” (idem, p. 347), evidenciando o papel das instituições financeiras como agentes de inclusão social.

No campo da cosmética nacional, o Grupo Boticário promove a inclusão social e o empreendedorismo feminino, aliando desenvolvimento sustentável e capacitação (Grupo Boticário, 2025). Essa abordagem está em consonância com os princípios do trabalho digno, da equidade de gênero e da responsabilidade social, conforme destacado pela DSI (Pontifício Conselho Justiça e Paz, 2005, p. 273).

A Cia. Hering, tradicional empresa têxtil brasileira, também tem investido em iniciativas de inclusão social e sustentabilidade, demonstrando que até setores historicamente desafiadores podem alinhar suas práticas a valores éticos e sociais (Cia. Hering, 2025). Tais ações evidenciam o respeito aos direitos dos trabalhadores e à dignidade do trabalho, princípios caros à Doutrina Social da Igreja (Cia. Hering, 2025, p. 280).

No setor varejista alimentar, o Grupo Pão de Açúcar (GPA) atua na promoção da justiça social por meio do apoio a pequenos produtores, comércio justo e práticas ambientais responsáveis (Grupo Pão de Açúcar, 2025). Essa postura reafirma a orientação da DSI de que “a economia deve se orientar para o bem comum e para a promoção da dignidade humana” (idem, p. 149), mostrando que grandes corporações podem incorporar valores cristãos em sua estratégia.

A Fazenda da Toca, empresa brasileira voltada à agricultura regenerativa, exemplifica a ecologia integral, conciliando práticas sustentáveis com a valorização do trabalhador rural (Fazenda da Toca, 2025). Essa visão ecoa as preocupações da Doutrina Social da Igreja e da

encíclica *Laudato Si'* sobre o cuidado com a criação (Pontifício Conselho Justiça e Paz, 2005, p. 487).

Ainda que não configure uma empresa tradicional, o Serviço Social do Comércio (SESC) desempenha papel importante na promoção do bem-estar social por meio do acesso gratuito à educação, cultura, saúde e lazer para trabalhadores do comércio (SESC, 2025). Suas ações concretizam os princípios do bem comum, solidariedade e justiça social (Pontifício Conselho Justiça e Paz, 2005, p. 189).

Finalmente, a Ipanema Coffees, produtora brasileira de cafés especiais, alia excelência produtiva à inclusão social e à preservação ambiental, especialmente por meio do Instituto Ipanema, que desenvolve projetos comunitários (Ipanema Coffees, 2025). Essa atuação integra valores da DSI, como dignidade humana, solidariedade e desenvolvimento integral (Ipanema Coffees, 2025, p. 273).

Dessa forma, observa-se que, tanto empresas nacionais quanto internacionais, presentes ou comercializadas no Brasil, têm potencial para incorporar os princípios da Doutrina Social da Igreja em suas práticas empresariais. Essa integração evidencia a possibilidade real de conciliar a ética cristã com a gestão organizacional comprometida com o bem comum, contribuindo para a construção de uma economia mais justa, sustentável e humana.

A análise dos exemplos apresentados evidencia que a aplicação dos princípios da Doutrina Social da Igreja no contexto empresarial é não apenas possível, mas estrategicamente viável sob a ótica ética, social e econômica. Ao incorporarem valores como dignidade da pessoa humana, solidariedade, justiça social e cuidado com a criação, as empresas analisadas demonstram que é possível compatibilizar o lucro com o bem comum. Tais práticas vão além da filantropia e apontam para modelos de negócio comprometidos com o desenvolvimento humano integral, conforme propõe a DSI. Em um cenário de desigualdades e crises, esse alinhamento torna-se diferencial competitivo e ético, reafirmando a relevância da DSI como instrumento de renovação da função social da empresa.

4.2 Análise Crítica e Interpretação

Inspirada nos ensinamentos de Jesus, a Doutrina Social da Igreja propõe uma economia baseada na dignidade humana, justiça e solidariedade. No entanto, aplicar esses princípios no mundo empresarial enfrenta obstáculos, como a busca por resultados financeiros de curto prazo, a globalização e a competitividade. Compreender essas dificuldades ajuda a interpretar melhor as ações empresariais alinhadas à DSI, mostrando que é possível integrar valores cristãos à

gestão e contribuir para uma sociedade mais justa e humana. A seguir, são destacados os principais obstáculos enfrentados pelas empresas na vivência concreta desses ensinamentos:

- **Pressão por Resultados Financeiros Imediatos**

A busca por lucros rápidos pode prejudicar a dignidade do trabalho, o bem-estar social e o meio ambiente. Segundo a DSI, o lucro é legítimo se servir a fins humanos e sociais (Pontifício Conselho Justiça Paz, 2005, n. 340). A Bíblia encoraja a confiança em Deus:

> Não vos inquieteis com coisa alguma, mas apresentai as vossas necessidades a Deus em oração e súplica (Fl 4,6-7 (Bíblia Sagrada. Trad. Ave-Maria, 2023)).

- **Globalização e Seus Impactos**

A globalização favorece a eficiência e o lucro, mas deve ser regulada por ética e solidariedade (Pontifício Conselho Justiça Paz, 2005, n. 361).

> O Senhor é justo em todos os seus caminhos e santo em todas as suas obras (Sl 145,17 (Bíblia Sagrada. Trad. Ave-Maria, 2023)).

- **Competição Acirrada**

A competição extrema pode levar a cortes que prejudicam condições de trabalho e meio ambiente. Empresas alinhadas à DSI enfrentam dificuldades para manter a competitividade sem abrir mão dos princípios éticos.

> Melhor é o pouco com justiça do que grandes rendas com iniquidade (Pr 16,8 (Bíblia Sagrada. Trad. Ave-Maria, 2023)).

- **Implementação de uma Cultura Empresarial Cristã**

Construir uma cultura organizacional cristã exige coerência e formação ética contínua.

> Sede praticantes da palavra e não apenas ouvintes (Tg 1,22 (Bíblia Sagrada. Trad. Ave-Maria, 2023)).

- **Solidariedade e Justiça Social**

A solidariedade promove a equidade, especialmente com os vulneráveis, combatendo desigualdades crescentes (Pontifício Conselho Justiça Paz, 2005, n. 333).

> Amai-vos uns aos outros como eu vos amei (Jo 13,34 (Bíblia Sagrada. Trad. Ave-Maria, 2023)).

- **Dignidade do Trabalho**

O trabalho é expressão da dignidade humana e deve garantir vida digna. A Bíblia reforça a justiça na remuneração:

> A diária do teu trabalhador não ficará contigo até o dia seguinte (Lv 19,13 (Bíblia Sagrada. Trad. Ave-Maria, 2023)).

> O salário dos trabalhadores foi retido por vós, e os clamores chegaram aos ouvidos do Senhor (Tg 5,4 (Bíblia Sagrada. Trad. Ave-Maria, 2023)).

- **Sustentabilidade e Cuidado com a Criação**

O meio ambiente é um bem coletivo e dever ético (Francisco, 2015, n. 139).

> O Senhor Deus colocou o homem no jardim do Éden para o cultivar e guardar (Gn 2,15 (Bíblia Sagrada. Trad. Ave-Maria, 2023)).

- **Críticas ao Sistema Econômico Vigente**

A lógica do lucro que coloca o capital acima das pessoas gera exclusão e exploração (Canção Nova, 2021).

> Não podeis servir a Deus e ao dinheiro (Mt 6,24 (Bíblia Sagrada. Trad. Ave-Maria, 2023)).

- **A Primazia do Lucro e Seus Efeitos Negativos**

A empresa deve contribuir para o desenvolvimento humano integral, não visar exclusivamente o lucro (Pontifício Conselho Justiça Paz, 2005, n. 340).

> Buscai primeiro o Reino de Deus e a sua justiça, e todas as coisas vos serão dadas por acréscimo (Mt 6,33 (Bíblia Sagrada. Trad. Ave-Maria, 2023)).

- **Desigualdade Social e Pobreza**

O crescimento das desigualdades denuncia injustiça social (Pontifício Conselho Justiça Paz, 2005, n. 321).

> Quem oprime o pobre insulta o seu Criador (Pr 14,31 (Bíblia Sagrada. Trad. Ave-Maria, 2023)).

- **Exploração dos Recursos Naturais e Crise Ambiental**

O modelo atual compromete a viabilidade do planeta. A crise ambiental desafia a adoção de práticas sustentáveis.

> Ao Senhor pertence a terra e tudo o que nela se contém (Sl 23,1 (Bíblia Sagrada. Trad. Ave-Maria, 2023)).

Embora haja iniciativas positivas, a lógica econômica dominante privilegia o lucro e a eficiência em detrimento dos valores cristãos da justiça, solidariedade e sustentabilidade. Avançar na integração da DSI às práticas empresariais requer transformação de paradigmas, políticas públicas adequadas, formação ética e comprometimento social constante.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Trabalho de Conclusão de PIEPEX promoveu uma análise da função empresarial à luz das Sagradas Escrituras e da Doutrina Social da Igreja (DSI), com o objetivo de demonstrar como princípios éticos e cristãos podem contribuir para a construção de uma economia mais justa, fraterna e centrada na dignidade da pessoa humana. A pesquisa evidenciou que a empresa, enquanto agente econômico e social, não deve se limitar à maximização do lucro, mas deve assumir uma responsabilidade moral diante da sociedade, promovendo o bem comum, a justiça social e o desenvolvimento humano integral.

As parábolas de Jesus — como a dos talentos (Mt 25,14-30), do bom samaritano (Lc 10,25-37), e o Filho Pródigo (Lc 15,11-32) — fornecem elementos teológicos e éticos relevantes à conduta empresarial. Essas narrativas não apenas ressaltam a importância da boa administração, da iniciativa e da produtividade, mas também apontam para o amor ao próximo como critério ético fundamental. Tal perspectiva está em sintonia com a concepção da empresa como uma ‘comunidade de pessoas’ a serviço do bem comum (Pontifício Conselho Justiça e Paz, 2005). Além disso, a Bíblia enfatiza o compromisso concreto com o amor e a solidariedade: ‘Meus filhinhos, não amemos de palavra nem de boca, mas por obra e em verdade’ (1 João 3:18) e lembra que ‘Mais bem-aventurada coisa é dar do que receber’ (Atos 20:35).

A Doutrina Social da Igreja aprofunda essa visão, propondo uma economia fundada nos princípios da solidariedade, subsidiariedade, participação, destino universal dos bens e sustentabilidade. Em um cenário global caracterizado pela financeirização, pelo consumismo e pela crescente exclusão social, tais fundamentos se mostram não apenas válidos, mas urgentemente necessários. Como afirma o Papa Francisco na encíclica *Fratelli Tutti* (2020), a superação da indiferença e a promoção de uma cultura do cuidado e da fraternidade devem orientar as novas configurações econômicas.

Nesse horizonte, a função empresarial adquire um significado ampliado: não basta gerar valor econômico — é necessário gerar valor humano, social e ambiental. Empresários, gestores e lideranças são chamados a exercer sua atividade como verdadeira vocação e serviço, conciliando eficiência produtiva com justiça, ética e responsabilidade ecológica. Essa proposta, embora desafiadora, representa um caminho viável e urgente para a construção de uma economia mais equilibrada e sustentável, conforme também propõe a encíclica *Laudato Si'* (Francisco, 2015).

Como limitação deste trabalho, destaca-se o foco em uma abordagem teórico-reflexiva, baseada em revisão bibliográfica e exemplos secundários. Não foram incluídas entrevistas,

estudos de caso empíricos ou análises de indicadores concretos de desempenho organizacional, o que pode restringir a profundidade da análise prática sobre a implementação dos princípios da DSI nas empresas.

Dessa forma, sugere-se para pesquisas futuras o aprofundamento empírico do tema, por meio de estudos de campo com empresas que já adotam práticas alinhadas à DSI, bem como a investigação do impacto de tais práticas na cultura organizacional, no desempenho socioambiental e na percepção de stakeholders. Além disso, seria pertinente analisar a aplicabilidade dos princípios da DSI em diferentes contextos econômicos, como microempresas, cooperativas e negócios sociais.

Conclui-se, portanto, que a ética cristã aplicada à economia pode transformar a empresa em um instrumento eficaz de transformação social. Ao incorporar os valores da dignidade humana, dos direitos fundamentais, da equidade e do cuidado com a criação, o mundo empresarial tem o potencial de se tornar um agente decisivo na edificação de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna — uma sociedade que esteja em consonância com os ideais do Evangelho e com os anseios de uma humanidade reconciliada com a justiça e a paz. Diante disso, torna-se urgente repensar o papel das organizações na sociedade, à luz dos valores cristãos, rumo a um modelo econômico verdadeiramente humano e integrador.

REFERÊNCIAS

BANCO DO BRASIL. Programa BB Comunitário 2025. Disponível em: www.bb.com.br. Acesso em: 02 jul. 2025.

BANCO PALMAS. Site institucional. Disponível em: www.bancopalmas.com Acesso em: 02 jul. 2025.

BEN; JERRY'S. Fairtrade. Disponível em: <https://www.benjerry.com/values/issues-we-care-about/fairtrade> . Acesso em: 02 jul. 2025.

BENTO XVI. **Caritas in veritate**. São Paulo: Paulinas, 2009.

BENTO XVI. *Caritas in Veritate: sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2009. Disponível em: https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html. Acesso em: 14 jun. 2025.

BÍBLIA SAGRADA. Tradução Ave-Maria. 220. ed. São Paulo: Editora Ave-Maria, 2023.

CANÇÃO NOVA. *A lógica do lucro e a Doutrina Social da Igreja*. 2021. Disponível em: <https://www.cancaonova.com>. Acesso em: 17 jun. 2025.

CIA. HERING. Relatório de Sustentabilidade 2025. Disponível em: www.hering.com.br. Acesso em: 02 jul. 2025.

CONCÍLIO VATICANO II. **Gaudium et Spes: Constituição Pastoral sobre a Igreja no mundo de hoje**. São Paulo: Paulus, 2008.

DRUCKER, Peter F. *Administração em tempos de grandes mudanças*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

FAIRPHONE. Relatório de Impacto Social e Ambiental 2025. Disponível em: www.fairphone.com. Acesso em: 02 jul. 2025.

FAZENDA DA TOCA. Site institucional. Disponível em: www.fazendadatoca.com.br. Acesso em: 02 jul. 2025.

FRANCISCO, Papa. *Fratelli Tutti: sobre a fraternidade e a amizade social*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2020. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_encyclica-fratelli-tutti.html. Acesso em: 14 jun. 2025.

FRANCISCO, Papa. *Laudato Si': sobre o cuidado da casa comum*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2015. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_encyclica-laudato-si.html. Acesso em: 14 jun. 2025.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRUPO BOTICÁRIO. Relatório de Sustentabilidade 2025. Disponível em: www.grupoboticario.com.br. Acesso em: 02 jul. 2025.

GRUPO PÃO DE AÇÚCAR. Relatório Anual 2025. Disponível em: www.gpabr.com. Acesso em: 02 jul. 2025.

IPANEMA COFFEES. Sustentabilidade e inclusão social. Disponível em: <https://www.ipanemacoffees.com.br>. Acesso em: 17 jun. 2025.

JOÃO PAULO II. Centesimus Annus: carta encíclica pelos cem anos da Rerum Novarum. São Paulo: Paulinas, 1991.

LEÃO XIII. Rerum Novarum: sobre a condição dos operários. São Paulo: Paulinas, 1891.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NATURA. Relatório de Sustentabilidade 2025. Disponível em: www.natura.com.br. Acesso em: 02 jul. 2025.

PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. Compêndio da Doutrina Social da Igreja. São Paulo: Paulinas, 2005.

PORTER, Michael E. Vantagem competitiva: criando e sustentando um desempenho superior. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

PRATA, Adelino Kanjengenga. A responsabilidade social das empresas no pensamento da Doutrina Social da Igreja. 2019. Dissertação (Mestrado) — Universidade Católica de Angola, Luanda, 2019.

SAGRADAS ESCRITURAS. Lucas 10:25-37. In: BÍBLIA SAGRADA. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 2011.

SAGRADAS ESCRITURAS. Lucas 15:11-32. In: BÍBLIA SAGRADA. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 2011.

SAGRADAS ESCRITURAS. Mateus 25:14-30. In: BÍBLIA SAGRADA. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 2011.

SESC. Relatório Institucional 2025. Disponível em: www.sesc.com.br. Acesso em: 02 jul. 2025.

SIRICO, Robert A. A economia das parábolas. Tradução de Matheus Pacini. São Paulo: LVM Editora, 2023.

TOMS. Relatório Anual 2025. Disponível em: www.toms.com. Acesso em: 02 jul. 2025.